

RESOLUÇÃO Nº 046/2017

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, para o Departamento de História desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 006/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019984/2016-19, e tendo apenso o de Nº 23082.019725/2016-80,

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Matéria: História Medieval, para o Departamento de História desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, o qual apresentou o seguinte resultado final: o candidato inscrito aprovado e classificado em 1º lugar KLEBER CLEMENTINO DA SILVA com média final igual a 8,3 (oito inteiros vírgula três décimos); os candidatos inscritos e aprovados em 2º lugar JOÃO PAULO CHARRONE com média final igual a 8,3 (oito inteiros vírgula três décimos); e em 3º lugar JOSÉ MARCELO MARQUES FERREIRA FILHO com média final igual a 7,9 (sete inteiros vírgula nove décimos); e os candidatos inscritos e eliminados por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros): ANDRÉ LUIZ BERTOLI; FLAVIO JOSÉ GOMES CABRAL; MARIA ELIZABETH BUENO DE GODOY; RÔMULO JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR; ROSILENE GOMES FARIAS e SOORAYA KAROAN LINO DE MEDEIROS; e ainda os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem ao concurso: ALMIR MARQUES DE SOUZA JUNIOR; CAROLINA GUAL DA SILVA; GERMANO MIGUEL FAVARO ESTEVES; JOSÉ ALOÍSIO MARTINS PINTO e PAULO JULIÃO DA SILVA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de fevereiro de 2017.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO** = VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =